



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

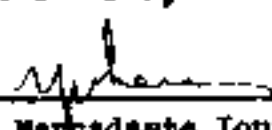
L. n.º 323

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica denominada Rua Albano Maximo, a rua n.º 1 do Loteamento já oficializado e de propriedade do sr. Jacintho Carvalho, nesta cidade.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de Junho de 1955



Ubirajara Mercadante Loureiro
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí